

PORTARIA Nº 0623/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0034.0069/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 12 a 16 de setembro de 2023, a fim de participar da inauguração do bloco obstétrico do Hospital Estadual de Oiapoque, realizar entrega da certificação dos profissionais de Oiapoque que passaram por treinamento na Maternidade Bem Nascer (Curso de Imersão Boas Práticas de Parto Humanizado), além de prestar apoio institucional à Secretaria Municipal de Saúde para continuidade das ações de monitoramento das redes de atenção à saúde. São eles:

- **Wesley Lieverson Nogueira do Carmo** (Tecnólogo em Radiologia e Articulador da Rede Materno Infantil);
- **Cíntia do Socorro Matos Pantoja** (Enfermeira e Articuladora da Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis);
- **Donato Farias da Costa** (Enfermeiro e Articulador da Rede de Urgência e Emergência).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

